

OF/SEC/AMB/161/2021

São Paulo, 2 de setembro de 2021.

**Às  
Sociedades de Especialidades**

**Assunto: Prova de Título de Especialista para Categoria Especial.**

Prezados Presidentes,

À Associação Médica Brasileira (AMB), com o objetivo de valorizar o Título de Especialista fornecido por sua Sociedade em conjunto conosco informa que: **NÃO** haverá mais prova de Título de Especialista exclusiva, para assim chamada Categoria especial.

O Título de Especialista é único e a prova deve ser a mesma inclusive no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos.

Os pré-requisitos serão mantidos para inscrição na prova do Título de Especialista, ou seja, residência médica completa na Especialidade ou prática clínica em instituições reconhecidas com o dobro do tempo da residência médica também comprovada.

Atenciosamente,



**ANTONIO JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário-Geral



**MARIA RITA DE SOUZA MESQUITA**  
1ª Secretária